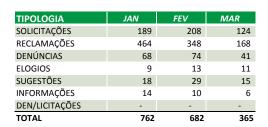
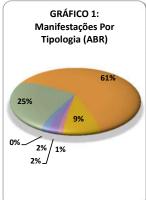


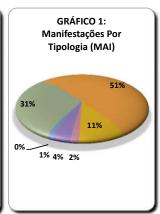
RELATÓRIO MENSAL DE OUVIDORIA ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL



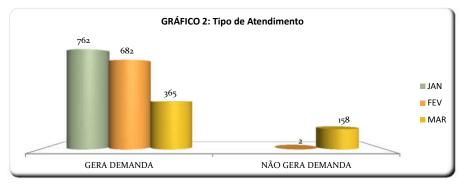
ATENDIMENTO	JAN	FEV	MAR
GERA DEMANDA	762	682	365
NÃO GERA DEMANDA		2	158
TOTAL	762	684	523

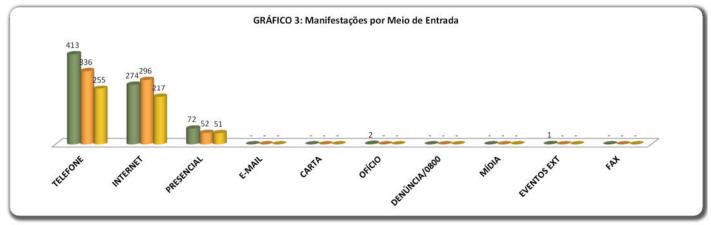
MEIO DE ENTRADA	JAN	FEV	MAR
TELEFONE	413	336	255
INTERNET	274	296	217
PRESENCIAL	72	52	51
E-MAIL	27	2	26
CARTA	140	*	#3
OFÍCIO	2	9	23
DENÚNCIA/0800	37		53
MÍDIA	193	9	43
EVENTOS EXT	1	-	
FAX	3.50		*:
TOTAL	762	684	523



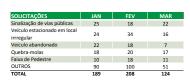


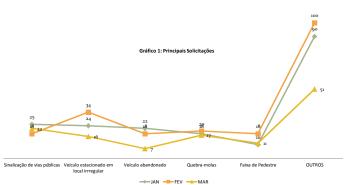


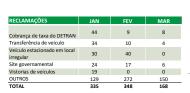


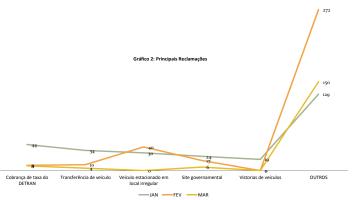


RELATÓRIO MENSAL DE OUVIDORIA ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

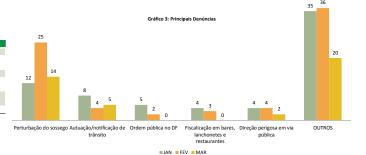




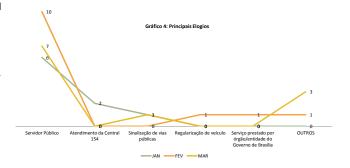




DENÚNCIAS	JAN	FEV	MAR
Perturbação do sossego	12	25	14
Autuação/notificação de trânsito	8	4	5
Ordem pública no DF	5	2	0
Fiscalização em bares, lanchonetes e restaurantes	4	3	0
Direção perigosa em via pública	4	4	2
OUTROS	35	36	20
TOTAL	68	74	41



ELOGIOS	JAN	FEV	MAR
Servidor Público	6	10	7
Atendimento da Central 154	2	0	0
Sinalização de vias públicas	1	0	1
Regularização de veículo	0	1	0
Serviço prestado por órgão/entidade do Governo de Brasília	0	1	0
OUTROS	0	1	3
TOTAL	9	13	11





RELATÓRIO MENSAL DE OUVIDORIA ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

1 - APRESENTAÇÃO

Este relatório foi elaborado diante da necessidade do mapeamento e interpretação dos dados relativos à aplicabilidade da Lei de acesso à informação no âmbito da Controladoria Geral do Distrito Federal visando à melhoria dos processos de trabalho e da gestão pública. Os dados foram extraídos do Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão (e-SIC) e compreendem o período de 01 de janeiro a 30 de março de 2016.

2 – A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO EM NÚMEROS

A extração de dados quantitativos visando o mapeamento das demandas tornou-se necessária para facilitar a interpretação das informações no processo de tomada de decisão. Dessa forma elencamos alguns itens que merecem consideração. A saber:

2.1 – QUANTO A FORMA ESCOLHIDA PELO CIDADÃO PARA REALIZAR O PEDIDO

PEDIDOS	JAN	FEV	MAR	SUBTOTAIS
PRESENCIAIS	0	0	0	0
INTERNET	40	31	41	112
			TOTAL	112

2.2 - QUANTO AO TRATAMENTO CONFERIDO AOS PEDIDOS

PEDIDOS	JAN	FEV	MAR	SUBTOTAIS
CONCEDIDOS	17	8	20	45
NEGADOS	23	23	20	66
REENCAMINHADOS			1	1
			TOTAL	112

2.3 – QUANTO A APRESENTAÇÃO DE RECURSOS

MÊS	RECURSO 1º INSTÂNCIA	RECURSO 2ª INSTÂNCIA	RECURSO 3º INSTÂNCIA	SUBTOTAIS
JANEIRO	1	0	0	1
FEVEREIRO	1	0	1	2
MARÇO	5	0	0	5
			TOTAL	8

2.4 – QUANTO À OMISSÃO DE RESPOSTA INICIAL

MÊS	RECLAMAÇÃO À AUTORIDADE DE MONITORAMENTO	RECLAMAÇÃO NÃO RESPONDIDA NO PRAZO	SUBTOTAIS
	DADOS INDISPONÍVEIS	DADOS INDISPONÍVEIS	DADOS INDISPONÍVEIS
JULHO	TEMPORARIAMENTE	TEMPORARIAMENTE	TEMPORARIAMENTE
JOLHO	POR PROBLEMAS NO	POR PROBLEMAS NO	POR PROBLEMAS NO
	SISTEMA	SISTEMA	SISTEMA
	DADOS INDISPONÍVEIS	DADOS INDISPONÍVEIS	DADOS INDISPONÍVEIS
AGOSTO	TEMPORARIAMENTE	TEMPORARIAMENTE	TEMPORARIAMENTE
Adosio	POR PROBLEMAS NO	POR PROBLEMAS NO	POR PROBLEMAS NO
	SISTEMA	SISTEMA	SISTEMA
	DADOS INDISPONÍVEIS	DADOS INDISPONÍVEIS	DADOS INDISPONÍVEIS
SETEMBRO	TEMPORARIAMENTE	TEMPORARIAMENTE	TEMPORARIAMENTE
	POR PROBLEMAS NO	POR PROBLEMAS NO	POR PROBLEMAS NO
	SISTEMA	SISTEMA	SISTEMA
·		0	

3 - PRINCIPAIS ASSUNTOS DEMANDADOS (SUGERE-SE A CRIAÇÃO DE UMA TABELA E GRÁFICOS INDICANDO PORCENTAGEM)

Para esse trabalho será necessário uma análise dos assuntos tratados de acordo com a quantidade de registros sobre o tema. Ressalta-se a importância em viabilizar as informações mais solicitadas nos canais oficiais na internet (transparência ativa) após consulta quanto ao sigilo junto às unidades de assessoria jurídica.

4 – RECOMENDAÇÕES / SUGESTÕES

Esse item deve contar com a análise técnica dos dados visando dotar o gestor máximo do órgão / entidade de recomendações e sugestões passíveis de aplicação em curto, médio e longo prazo. Deve-se considerar nesse momento os recursos necessários para tal aplicação (humanos, materiais, orçamentários, prazos, etc) sendo que tais informações podem ser consolidadas com os demais setores do órgão.

5 - CONCLUSÃO

Para a conclusão deve-se considerar a importância do levantamento dos dados, definida a periodicidade, visando o acompanhamento das políticas de melhoria dos processos de trabalho (incluindo a aplicação da LAI) e de gestão pública. Sugerese a construção de mapas (dados) comparativos.